



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0111/2018

Como é de conhecimento geral, neste último Carnaval, um jovem de 21 anos morreu eletrocutado ao encostar-se em um poste situado na Rua da Consolação, esquina com a Rua Matias Aires. E este não foi o único caso recente, tendo havido outra morte semelhante em novembro de 2017, no Ipiranga.

Embora ainda não se conheça o resultado da perícia técnica e das investigações em andamento, o Tribunal de Contas do Município - TCM já manifestou publicamente, por meio de declarações dadas à Imprensa por um de seus Conselheiros, a sua "insatisfação" diante das explicações apresentadas pelas partes envolvidas nesse triste episódio do Carnaval paulistano (cf. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/carnaval/2018/noticia/tcm-da-48-horas-para-prefeitura-de-sp-explicar-contrato-com-empresa-responsavel-pelas-cameras-no-carnaval.ghtml>).

Das informações que vieram a público, porém, ainda que incompletas ou inconclusivas, pode-se identificar, desde logo, a necessidade de normas mais rígidas no que tange à segurança das instalações elétricas dessas câmeras. Daí a pertinência da presente propositura, que visa a evitar que novas mortes ou acidentes ocorram, pela ausência de rigor técnico na instalação de câmeras de vigilância em postes e outros equipamentos da cidade.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.